PROJETO DE LEI N°

PL./0369.9/2013



Lido no Expediente

77 Sessão de 10.09 / 13
Às Comissões de:
(5) Yusurg

Secretário

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos Primavera - AMAP, de Mafra.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos Primavera - AMAP, com sede no município de Mafra.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º, da Lei nº 15.125 de 19 de janeiro de 2010;

 III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2013.

Deputado Reno Caramori





JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores e Amigos Primavera, instituída no dia 12 de outubro de 1999, estabelecida na Rua Comendador Elias José Mattar, lote 102, no Bairro Vila Nova, município de Mafra, tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo um trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos governamentais, federal, estadual e municipal e a iniciativa privada.

Desta forma e pela natureza e caráter institucional da entidade recomendo o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua utilidade pública para todos os fins de direito.

Por sua vez, a documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade, em especial a Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010.

Sala das Sessões, em

Deputado Reno Caramori